



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1771/2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO PARQUE DA
MANGUEIRA, MUNICÍPIO DE
PARATY.

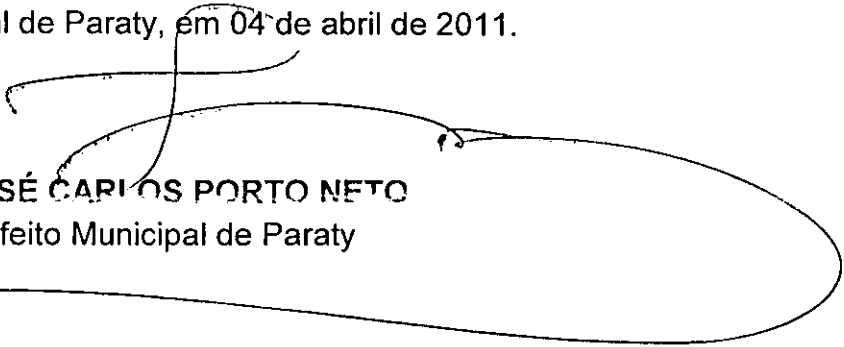
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL DERCYNEIDE OLIVEIRA DUARTE COELHO MEDEIROS**, a creche construída anexo ao Colégio da Mangueira, no Município de Paraty.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes procederá, no ato de inauguração da obra, a colocação da placa indicativa com o respectivo nome do logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 04 de abril de 2011.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal de Paraty